

DECRETO Nº 26.668

REVOGA O DECRETO Nº 20.730, DE 06 DE ABRIL DE 2010

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 20.730, de 06 de abril de 2010, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis de Rudson Barreto Costa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5250 de 29/12/2016